

DECRETO Nº 683 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil..... R\$ 2.830,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.04.

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

3.1.90.13 - Obrigações Patronais..... R\$

1.780,00

3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil..... R\$ 300,00

3.3.90.14 - Diárias - pessoal civil R\$ 300,00

3.3.90.30 - Material de consumo R\$ 300,00

3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção R\$ 150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo